



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº07/PROGRAD/2020.

Onde se lê:

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química, no Instituto de Tecnologia, na sala 1 do Departamento de Engenharia Química, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 9h às 12h ou 13h às 16h, na data indicada no cronograma (Anexo I):

Leia-se:

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão enviados digitalizados, no formato Portable Document Format (PDF), para o e-mail [prog-educ-tut@ufrj.br](mailto:prog-educ-tut@ufrj.br). Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB, com as informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), na data indicada no cronograma (Anexo I);

Onde se lê:

6.1 Na primeira etapa será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a entrega dos documentos listados no subitem 5.1., que resultará na homologação ou não da inscrição.

Leia-se:

6.1 Na primeira etapa será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme item 5, que resultará na homologação ou não da inscrição.

Onde se lê:

6.2.1 O candidato disporá de 1 (uma) hora para elaborar uma Redação com no máximo 30 linhas e para elaborar um Projeto de Atividade, ambos sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação.

6.2.2 Esta etapa será realizada no Instituto de Tecnologia, na data indicada no cronograma, em local e horário a serem comunicados por e-mail.

Leia-se:

6.2.1 O candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas para elaborar uma Redação com no máximo 30 linhas e para elaborar um Projeto de Atividade, na data prevista no

cronograma. Os temas da redação e do projeto serão comunicados após a divulgação do resultado da 1ª Etapa através do e-mail informado na ficha de inscrição.

6.2.2 O candidato que não cumprir as exigências previstas no subitem 6.2.1, será eliminado do processo seletivo.

Onde se lê:

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na Secretaria do Departamento de Engenharia Química, no horário de 9 às 12h, na data indicada no cronograma.

Leia-se:

7.2 Para preenchimento e assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail na data prevista no cronograma.

Onde se lê:

### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	10 a 19/03
Resultado da 1ª Etapa	23/03
Realização da 2ª Etapa	25/03
Resultado Final	26/03
Assinatura do Termo de Compromisso	27/03
Início das atividades	A partir de 30/03

Leia-se:

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	23 a 30/03
Resultado da 1ª Etapa	31/03
Realização da 2ª Etapa	01/04
Resultado Final	03/04
Assinatura do Termo de Compromisso	6 a 7/04
Início das atividades	A partir de 08/04

Seropédica, 20 de março de 2020.

Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação